



MINISTÉRIO DA CULTURA

**- FMC -**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**REGISTRADO**

Livro nº: 23 Fls. 082

Data: 25 / 01 / 2019

Ass: [Assinatura] Matr.: EM46.9324

TERMO ADITIVO Nº 1

CONVÊNIO SICONV Nº 794819/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,

POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DO AUDIOVISUAL E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA/MG.

PROCESSO Nº 01400.038440/2013-12

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios - Bloco "B", 4º andar, inscrito no CNPJ/MF nº 01.264.142/0002-00, na qualidade de CONCEDENTE, pela autoridade competente que este subscreve, nos termos da Portaria SE MinC nº 120 de 30 de março de 2010, e na qualidade de CONVENIENTE a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA/MG, situada à RUA DA BAHIA, 888, ANDAR: 02 A 03 - 08 A 14; - CENTRO. Belo Horizonte - MG. CEP: 30160-011, inscrito no CNPJ sob o nº 07.252.975/0001-56, neste ato representado pela sua Presidente FABIOLA MOULIN MENDONÇA, residente e domiciliado à RUA TENENTE GARRO 137 - AP. 1201 - SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.240-360, portador da Carteira de Identidade nº 2176139 Órgão Expedidor SSP/MG e CPF nº 540.794.626-20, e considerando que é de interesse do CONCEDENTE a promoção da cultura nacional e que o desenvolvimento da cultura também constitui uma das áreas de atuação do CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, buscando dar efetividade às normas dos artigos 215 e 216 da Constituição Federal; com fundamento nos dispositivos da Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991 e no Decreto nº 5.761, de 2006; sujeitando-se, no que couber, as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e suas alterações, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial n.º 507/2011 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sexta do convênio nº 794819/2013, bem como a realização das correspondentes alterações no Plano de Trabalho, o qual é parte integrante do presente Termo, independente de transcrição.

#### "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste CONVÊNIO será computado a partir da assinatura até 31/12/2019."

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste TERMO ADITIVO, no Diário Oficial da União, será providenciada pela CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2018.

(assinado digitalmente)  
FREDERICO MAIA MASCARENHAS  
Secretário do Audiovisual  
Ministério da Cultura

(assinado digitalmente)  
FABIOLA MOULIN MENDONÇA  
Presidente  
Fundação Municipal de Cultura/MG



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Moulin Mendonça, Usuário Externo**, em 21/12/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Maia Mascarenhas, Secretário do Audiovisual**, em 21/12/2018, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0775868** e o código CRC **9135E2A0**.